

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.979, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 940, de 22 de junho de 2010 e considerando a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Missal, realizada no dia 09 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: Os conselheiros nomeados através deste Decreto terão mandato de 4 (quatro) anos, cabendo prorrogação ou recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.192, de 31 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE ABRIL DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5.979, DE 25 DE ABRIL DE 2023

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES

Silvia Maccari Petricoski
Adair Both

SUPLENTES

Janiele Rodrigues de Oliveira
Janice Petzold Pauli

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULARES

Maria Elisabete de Borba
Diego Rodrigo Longo

SUPLENTES

Gabrieli Rostirola
Marley Cristine Feyh Luzzi

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

TITULARES

Adriano Gotardelo Alves
Marinês Zanella Paulus
Patrícia Fernanda Klein
Denise Maria Ruhoff

SUPLENTES

Kátia Regina Kogut Duarte
Franciele Bortolini
Fabiane Ferst Lima
Rosângela Tomelim

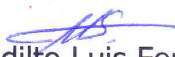
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

TITULARES

Iara Junges
Moacir De Biasio
Jaime Rabelo
Elis Lemes Batista
Teresinha Schoffen
Gentil Arcádio Rosa
Nilo Miguel Finkler
Francisco Franke Staudt

SUPLENTES

Marli Maria Schons
Margarete Jacinta Eidt Scheeren
Marli Inês Junges Mascarello
Deucélia de Oliveira Wolf
Irineo Francisco da Rosa
Ângelo José Jungblut
Adair Meinerz
José Urbano Braun.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal